



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA/SC

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 493/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 264/2025.

ANO 2025: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE URBANO MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 493/2025.

AUTUAÇÃO

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, autuo o presente documento relativo à abertura de processo licitatório que me foi entregue pelo responsável do Departamento de Compras e Material desta municipalidade. Eu _____ responsável pela presente autuação a assinei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 493/2025 – Dispensa de Licitação nº 264/2025.

Seara/SC, 02 de dezembro de 2025.

Abertura de Processo Licitatório.

Unidade Administrativa: Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito, Fundo Municipal da Saúde

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO DE VEÍCULOS
DA FROTA MUNICIPAL

LOTE 1 – ONIBUS GRAND MID5188 (FROTA Nº 015) VAN IVECO DAILY 50C17 VERATO QJO4432 (FROTA Nº 143), BOXER M350 LH 2.3 QIJ5A76 (FROTA Nº 121) VAN I/TRANSIT 460B RYP7A28 (FROTA Nº 209), VAN SPRINTER 517 K54A PLACA RYO6C89 (FROTA Nº 208)					
Item	Produto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO	SERVIÇO	5	R\$ 379,00	R\$ 1.895,00
TOTAL					R\$ 1.895,00

LOTE 2 – DUCATO BRUTALE 910R MKK6D43 (FROTA Nº 088) SPRINTER MICROONIBUS 516K53A UPI RXU2E46 (FROTA Nº 185)					
Item	Produto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO	SERVIÇO	3	R\$ 379,00	R\$ 1.137,00
TOTAL					R\$ 1.137,00

Recursos orçamentários: As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente com a seguinte classificação:

- = 02 – GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO MUNICIPAL
- = 2218 – Ações de Modernização e Otimização da Administração Superior
- = 2 – Aplicação direta

Flavio Joel Zolet
Prefeito em Exercício de Seara SC

- = 15 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
- = 2295 – Manutenções das Ações de Tratamento Fora do Domicílio
- = 403 – Aplicação direta

Luciane Culimann
Secretaria Municipal da Saúde
Solicitante



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Autorização para Compra/Licitação

Autorizo o Departamento de Compras, Materiais e Licitações proceder todos os atos necessários para a realização da presente solicitação.

Flavio Joel Zolet
Prefeito em Exercício de Seara SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 493/2025 – Dispensa de Licitação nº 264/2025.

Justificativa:

Dispensa/Dispensa de Licitação

Fornecedor: **RTC PEÇAS E ACESSORIOS LTDA;**

CNPJ: **02.876.858/0001-40**

Endereço: **Av. Leopoldo Sander, nº 2845, Bairro Alvorada**

Cidade: **Chapecó**

Estado: **SC**

CEP: **89.810-002**

Serviço: Conforme descrito no Processo Licitatório nº 493/2025 - Modalidade Dispensa de Licitação nº 264/2025.

Inexigibilidade de Licitação ()

Dispensa de Licitação (X)

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 75, incs. I e §7º, c/c o Decreto nº 12.343/2024.

“Art. 75. É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; [...] § 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.”. Atualizado de acordo com o decreto 12.343/2024.

Justificativa: A aferição dos tacógrafos dos veículos da frota municipal, é fundamental para garantir a segurança e a conformidade com as normas de trânsito. Esses dispositivos registram dados cruciais, como a velocidade desenvolvida pelo motorista, o tempo de direção e as paradas realizadas, informações essenciais para monitorar a condução e prevenir excessos. Os dados coletados servem como base para auditorias e melhorias no serviço, permitindo que gestores públicos identifiquem possíveis irregularidades e implementem medidas corretivas. Portanto, a manutenção e a verificação periódica desses equipamentos são indispensáveis para um transporte urbano eficiente e seguro.

Razão da escolha dos orçamentos: As solicitações de orçamento foram enviadas a potenciais empresas prestadoras dos serviços requisitados, assegurando a participação local e a obtenção de propostas competitivas. Além disso, foi publicado aviso de dispensa de licitação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC), permitindo que outros interessados apresentassem suas propostas conforme as condições estabelecidas.

Razão da escolha do fornecedor: Foram realizadas coletas de orçamentos junto a potenciais fornecedores no mercado, além da publicação de aviso de dispensa de licitação no DOM/SC, com prazo de 03 (três) dias úteis para o recebimento de propostas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Justificativa do preço: Os valores previamente estimados para a contratação foram considerados compatíveis com os praticados no mercado, conforme demonstrado pela pesquisa de preços realizada e pelas quantidades a serem contratadas. O valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido, incluindo a aplicação do benefício previsto para empresas locais, considerando o seguinte parâmetro: pesquisa direta com pelo menos 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, acompanhada de justificativa para a escolha desses fornecedores. Os orçamentos utilizados foram obtidos em prazo inferior a 06 (seis) meses da data de publicação do edital, sendo complementados pela publicação do aviso no DOM/SC, com prazo de 03 (três) dias úteis para a manifestação de outros interessados.

VALOR TOTAL: R\$ 3.032,00 (três mil e trinta e dois reais).

Justificativa de ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR):

Justifica-se a ausência da elaboração do estudo técnico preliminar/termo de referência, nos termos do art. 72, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, em razão de serem contratações corriqueiras, ordinárias, de baixo valor e de baixa complexidade.

Requisitos de habilitação e qualificação: O contratado preenche os requisitos de: (I) habilitação jurídica, comprovada a existência jurídica da pessoa e compatibilidade para exercício da atividade a ser contratada; (II) regularidade fiscal, social e trabalhista, comprovada pelas certidões negativas de débitos e certidões de regularidade. Os documentos mencionados estão anexados no processo digital e neste processo físico.

Data: 02 de dezembro de 2025.

Flavio Joel Zolet
Prefeito em Exercício de Seara SC

Luciane Culimann
Secretaria Municipal da Saúde
Solicitante



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 493/2025

Dispensa de Licitação nº 264/2025

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Senhor Prefeito,

Estamos remetendo à Vossa Excelência, o Processo Licitatório nº 493/2025 – Dispensa de Licitação nº 264/2025, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição do termo de autorização do processo.

Seara/SC, 02 de dezembro de 2025.

Taís Cristina Dreon
Departamento de Licitações



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 493/2025

Dispensa de Licitação nº 264/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente Procedimento Administrativo tem como objeto a contratação de serviços para aferição de tacógrafos de veículos da frota municipal

Nestes termos, considerando as justificativas e documentos apresentados e, amparado pelo Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, **AUTORIZO** a contratação dos referidos serviços mediante contratação direta na modalidade de Dispensa de Licitação nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se conforme exigido pela legislação.

Seara/SC, 02 de dezembro de 2025.

Flavio Joel Zolet

Prefeito em Exercício de Seara SC

ATESTADO DE ADEQUAÇÃO DO PROCESSO

RESOLUÇÃO Nº 001/2024/PGM

Processo Licitatório nº 493/2025.

Modalidade: Dispensa Presencial nº 264/2025.

Objeto: contratação de serviços para aferição de tacógrafos de veículos da frota municipal

Valor total: R\$ 3.032,00 (três mil e trinta e dois reais).

Atesto que o presente processo se adequa à manifestação jurídica referencial correspondente a Resolução nº 001/2024/PGM, cujas recomendações restaram atendidas no caso concreto e a instrução dos autos está regular.

Assim, fica dispensada a remessa dos autos para exame individualizado a cargo da Procuradoria-Geral do Município.

VANESSA FERNANDES

OAB/SC 010716

Procuradora-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

EXTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM: Processo Licitatório nº 493/2025 – Dispensa de Licitação nº 264/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

CONTRATADA (O): RTC PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA;
CNPJ: 02.876.858/0001-40

LOTE 1 – ONIBUS GRAND MID5188 (FROTA Nº 015) VAN IVECO DAILY 50C17 VERATO QJO4432 (FROTA Nº 143), BOXER M350 LH 2.3 QIJ5A76 (FROTA Nº 121) VAN I/TRANSIT 460B RYP7A28 (FROTA Nº 209), VAN SPRINTER 517 K54A PLACA RYO6C89 (FROTA Nº 208)					
Item	Produto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO	SERVIÇO	5	R\$ 379,00	R\$ 1.895,00
TOTAL					R\$ 1.895,00

LOTE 2 – DUCATO BRUTALE 910R MKK6D43 (FROTA Nº 088) SPRINTER MICROONIBUS 516K53A UPI RXU2E46 (FROTA Nº 185)					
Item	Produto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO	SERVIÇO	3	R\$ 379,00	R\$ 1.137,00
TOTAL					R\$ 1.137,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.032,00 (três mil e trinta e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. I e §7º, c/c o Decreto nº 12.343/2024.

DATA: 02 de dezembro de 2025.

Flavio Joel Zolet
Prefeito em Exercício de Seara SC